



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 1309/GABR/REITORIA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada mediante a Portaria nº 267/GR, de 06 de março de 2013, e alterações posteriores, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.006188/2022-27, resolve:

Art. 1º Excluir o Departamento de Infraestrutura, Código CD-04, da estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Pró-reitoria de Administração e Planejamento	-
Diretoria de Administração	-
Departamento de Infraestrutura	CD-04

Art. 2º Inserir o Departamento de Contabilidade e Finanças, Código CD-04, na estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Pró-reitoria de Administração e Planejamento	-
Diretoria de Administração	-
Departamento de Contabilidade e Finanças	CD-04

Art. 3º Alterar os códigos das funções de confiança vinculados à Coordenadoria de Finanças e à Coordenadoria de Controle e Normas, na estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA			
DE		PARA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Pró-reitoria de Administração e Planejamento	-	Pró-reitoria de Administração e Planejamento	-
Diretoria de Administração	-	Diretoria de Administração	-
Coordenadoria de Finanças	FG-01	Coordenadoria de Finanças	FG-02
Diretoria de Desenvolvimento Institucional	-	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	-
Coordenadoria de Controle e Normas	FG-02	Coordenadoria de Controle e Normas	FG-01

Art. 4º As competências do Departamento de Contabilidade e Finanças estarão definidas na Portaria que trata da estrutura organizacional da Reitoria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2022.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 23/09/2022, às 10:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4151058** e o código CRC **3D52955A**.

Referência: Processo nº 23255.006188/2022-27

SEI nº 4151058